



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2015

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dez de abril de dois mil e quinze, com início às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia dez de abril de dois mil e quinze reuniram-se na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sita na Rua Cruz Machado, 58, 16º andar, Centro, Curitiba/Paraná, a Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e os seguintes Conselheiros: Dr. André Ribeiro Giamberardino, Dr. Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Dr. Erick Lé Ferreira, Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr. Dezidério Machado Lima, Dr. Nicholas Moura e Silva (via *skype*), Dra. Thaisa Oliveira dos Santos, Maria de Lourdes “Santa” de Souza e Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida. **DO EXPEDIENTE – A)** Cumprimentando a todos, a Presidente, Dra. Josiane, agradeceu as manifestações de apoio pelo momento que está passando. Abrindo a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve momento aberto. **B) DA ORDEM DO DIA – 1)** A distribuição para rever o valor do auxílio transporte dos estagiários ficou para o Conselheiro Dr. Antonio, que solicitou um estudo de impacto e parecer jurídico. **2)** A sessão tratou sobre a eleição para Ouvidor Geral: o Conselheiro Dr. André disse que deve ser enviado um ofício do CSDP ao COPED esclarecendo a maneira como é feita a eleição e o Conselheiro Dr. Antonio disse que encaminhará, via Grupo de Trabalho dos Direitos Humanos, um ofício ao COPED pedindo cronograma; se não indicarem a lista tríplice, incluir no ofício que eles abram uma convocatória para inscrições até o final do mandato da Santa, que vai até dezoito de agosto; o Conselheiro Dr. André disse que seria ideal encaminhar a lista tríplice até o dia quinze de julho. **3)** O próximo tema a ser discutido foi a Regulamentação do art. 150 da Lei 136/2011, tendo como Relator o Conselheiro Dr. Dezidério que, em entendimento perfunctório, afirmou que para defensores e servidores a acumulação deverá ser regulamentada de maneira diversa; pediu



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

que o procedimento fosse convertido em diligência a fim de a Defensoria Pública Geral apresentar o organograma institucional das sedes de DPPR; quer os dados/providência da DPG para fazer seu voto; o Sr. Renato, presidente da ASSEDEPAR afirmou que concorda com o Conselheiro Dr. Dezidério, que é necessário haver previsão dos servidores que podem fazer acumulação de 1/3, mas discorda na metodologia, pois é preciso fazer a regulamentação formal abstrata e, conforme os servidores se encaixassem nos papéis, seriam beneficiados por 1/3. O tema foi convertido em diligência. **4)** O tema seguinte foi o Regimento da Corregedoria, com relatoria do Conselheiro Dr. Erick, que afirmou que todo mundo precisa ver antes; que é necessário ter uma oitiva preliminar. **5)** O tema seguinte foram as férias, relatado pelo Conselheiro Dr. Dezidério, que afirmou que as disposições administrativas foram colocadas com base nas informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Defensoria Geral, Dr. Fernando Redede, podendo o Conselho, a seu critério, analisar e modificar essas disposições. Houve alguns destaques, que foram discutidos, e foram feitas as alterações na deliberação, que será encaminhada para a secretária para colher a assinatura da presidente e publicar. **Comunicações:** **1)** A Presidente falou sobre o fechamento das sedes da Defensoria e que o atendimento nas sedes retornará a partir do dia dezesseis de abril. **2)** Informou que a Secretaria da Fazenda fechou valor para pagamento e pediu que seja feita uma programação de pagamento, que o repasse do duodécimo será feito a partir do pedido de desistência do Mandado de Segurança; a Conselheira Dra. Thaísa perguntou se as sedes voltarão a abrir, independente de o dinheiro ser liberado ou não, se a decisão está tomada ao que foi respondido que sim. **3)** A Conselheira Santa falou sobre a audiência pública a ser realizada no dia dezessete de abril. A seguir, a Presidente do Conselho sugeriu que fossem suspensos os trabalhos para o almoço, com a concordância dos demais Conselheiros e que, no período da tarde fosse tomado o tema 11 da pauta, deixando os outros temas para a próxima reunião. Retomados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos, com a ausência da Presidente, Dra. Josiane, e do Conselheiro Dr. André, o Conselheiro Dr. Sergio assumiu a presidência da reunião. O Conselheiro Dr. Dezidério iniciou falando sobre o tema, que é a confecção de uma nota explicativa sobre os ofícios; o Conselheiro Dr. Antonio afirmou que foram identificados problemas em Ponta Grossa, Londrina e Matinhos, que faz-se necessário retificar e republicar o anexo da resolução 281/2015 e a Deliberação 01/2015. **C) O**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

encerramento da sessão: Às dezesseis horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Dr. Sergio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rosemeri Aparecida e Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, dez de abril de dois mil e quinze.

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Maria de Lourdes “Santa” de Souza

Alexandre Gonçalves Kassama

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Dezidério Machado Lima

Erick Lé Ferreira

Nicholas Moura e Silva (via *skype*)

Tháisa Oliveira dos Santos

Rosemeri Aparecida e Silva